

**DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E
ORIENTAÇÕES PARA O SEU ENCAMINHAMENTO**

Preâmbulo

Os documentos devem ser enviados para o e-mail aslic@casal.al.gov.br ou entregues na sala da Assessoria de Licitações e Contratos da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL.

1. Habilitação Jurídica

- a) Declaração de que não emprega menor modelo B (anexo);
- b) Inscrição do CNPJ, onde conste atividades correlata ao objeto licitado;
- c) Contrato social.

2. Habilitação Técnica

A Proponente deverá comprovar experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem-sucedida, emitidos em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de obras de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

- a) Concreto simples fck=15mpa com um mínimo de 20,00m³.
- b) Alvenaria de bloco cerâmico de ½ vez com um mínimo de 145,00m²

3. Habilitação Econômica

- a) Certidão simplificada da junta comercial informando que a empresa é ME ou EPP ou Certidão do Simples Nacional, se for o caso.
- b) Certidões Negativas de Débitos – CND – junto à fazenda Federal e Estadual;
- c) Certidões negativas de débitos Trabalhistas - CNDT
- d) Certidão de regularidade do FGTS.

4. Da Apresentação da Proposta Comercial

- a) Proposta comercial, enviada também por e-mail, contendo Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição de preços assinados pelo responsável técnico.

5. Orientações:

1. O envelope será único com a proposta comercial e os documentos de habilitação;
2. Caso a empresa faça a opção de entregar a proposta via e-mail a mesma deve ser encaminhada com todos os documentos e a proposta assinada e carimbada pelo responsável técnico e pelo representante legal.
3. O preço de referência é sigiloso.
4. Caso todas as propostas apresentadas sejam maiores que o valor de referência, haverá a necessidade de negociar.
 - 4.1. A negociação será feita por e-mail, seguindo as diretrizes abaixo:
 - a) Será relacionada lista na ordem crescente por valor das propostas comerciais apresentadas;
 - b) A Assessora da ASLIC irá iniciar a negociação com a empresa 1ª (primeira) colocada, ou seja, que apresentar menor valor;
 - c) A negociação é feita até a empresa declinar de oferecer nova proposta;
 - d) Após a última proposta a Assessora da ASLIC comunicará que irá aceitá-la se estiver abaixo do valor de referência ou rejeitá-la caso esteja maior;
 - e) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor for aceita, serão analisados os documentos de habilitação técnica;
 - f) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor não for aceita, será iniciada negociação com a empresa 2ª (segunda) classificada.
5. A empresa vencedora será divulgada no *site* da CASAL;
6. O valor de referência será divulgado no *site* da CASAL após a declaração de vencedor;
7. A lista de empresas que apresentaram propostas será divulgada no site da CASAL após a declaração de vencedor.

PROT. Nº 7210/2019

SEI Nº 182/2020

SERVIÇOS DE FECHAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA DOS POÇOS DO CONJ. ROSANE COLLOR – MACEIÓ/AL
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021

MODELO A
(APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO:

O abaixo assinado, _____, RG nº _____, na qualidade de Responsável Técnico legal da empresa _____, CNPJ _____, vem pela presente, indicar a V.S.ª, o (s) profissional(is) técnico(s), de acordo com as Resoluções nº 218 e nº 317 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico

Nome:

CREA:

Assinatura: _____

2. Engenheiro

Nome:

CREA:

Assinatura: _____

3. Outros Técnicos

Nome:

CREA:

Assinatura: _____

Declaramos que todos os engenheiros e técnicos acima relacionados pertencem ao quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto a empresa.

Os referidos responsáveis farão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's – junto ao CREA ou similar, registradas no respectivo órgão de classe, no prazo definido no Edital e seus anexos, ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no Edital da presente licitação.

Local e Data

Assinatura

Nome do Responsável legal

CPF

Proponente

(OBS: Informar tantos técnicos quantos a empresa tenha em seu quadro técnico para execução estes serviços).

PROT. Nº 7210/2019

SEI Nº 182/2020

SERVIÇOS DE FECHAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA DOS POÇOS DO CONJ. ROSANE COLLOR – MACEIÓ/AL
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021

MODELO B
DECLARAÇÕES DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
(APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJETO:

O Signatário da presente _____, CPF Nº _____,
representante legal da empresa _____, declara expressamente que:

Para fins do disposto no [inciso XIII do art. 210 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CASAL](#), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988. Salvo a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz.